

## **REGULAMENTO CONCURSO “ROMI-SETTA 65 ANOS”**

A Fundação Romi localizada em Santa Bárbara d'Oeste, SP, há mais de 60 anos atuando nas áreas de educação e cultura, realiza este ano, em comemoração aos 65 anos do lançamento Romi-Isetta, o primeiro carro de passageiros fabricado em série no Brasil, o concurso “Romi-Isetta 65 anos” para a escolha de uma logomarca comemorativa para a data.

O concurso é cultural e artístico, de forma que os participantes terão como protagonista da proposta o Romi-Isetta, um veículo com características únicas e marcantes, lançado pela Indústrias Romi em 5 de setembro de 1956.

Apaixonados pelo carro, com criatividade e talento para desenho, é a sua chance de mostrar suas habilidades.

### **1 DOS OBJETIVOS:**

- a) O Concurso “Romi-Isetta 65 anos” visa:
  - i. Celebrar os 65 anos do primeiro carro de passeio fabricado no Brasil como uma logomarca comemorativa e exclusiva;
  - ii. Incentivar a criatividade dos apaixonados pelo Romi-Isetta;
  - iii. Manter viva a memória e a história do Romi-Isetta;
  - iv. Promover a marca Romi-Isetta para todas as gerações, e a importância dos seus 65 anos.

### **2 DA INSCRIÇÃO**

- a) A inscrição será feita de forma gratuita e espontânea, via formulário on-line, no link <https://fundacaoromi.org.br/fundacao/contato/>, item Romi-Isetta, preenchendo os requisitos do formulário e anexando a imagem/desenho da logomarca comemorativa, de 07 de abril de 2021 até 07 de maio de 2021 às 23h59;
- b) Poderão participar do concurso pessoas de qualquer localidade do Brasil e do mundo;
- c) O envio da inscrição, com a logomarca comemorativa, implica na aceitação de todas as diretrizes estabelecidas no regulamento.

### **3 DA PARTICIPAÇÃO**

- a) Os concorrentes deverão enviar a logomarca comemorativa elaborada em formato jpg, png ou PDF, em qualidade ALTA, com até 5 MB;
- b) Caso a Fundação Romi julgue a qualidade da imagem inadequada, poderá requerer que o participante a reenvie em prazo assinalado. No caso de descumprimento, o participante será desclassificado.

### **4 DA PREMIAÇÃO**

- a) Os resultados serão divulgados no dia 07 de junho de 2021 no site [www.fundacaoromi.org.br](http://www.fundacaoromi.org.br)
- b) O ganhador terá sua logomarca aplicada em todo material relacionado aos 65 anos do Romi-Isetta;
- c) O ganhador receberá dois livros, “Romi-Isetta – O Pequeno Pioneiro” e “Oficina dos Sonhos”, que contam sua história.

### **5 DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME E IMAGEM**

- a) O vencedor, de forma voluntária, gratuita, irrevogável e irretroatável cede todos os direitos autorais patrimoniais relativos à logomarca comemorativa enviada para que a Fundação Romi possa realizar todos e quaisquer usos autorizados pela legislação aplicável e não limitados a reproduzir, exibir, e divulgar seu conteúdo por prazo indeterminado e por quaisquer meios, sem limite de número ou tempo de exibição, acessos, visualizações, edições, exemplares de mídias reproduzidas ou formas de divulgação e/ou distribuição, com ou sem finalidade comercial, no território nacional e/ou no exterior.



Fundação Romi

- b) O participante se responsabiliza civil e penalmente pela originalidade e veracidade da logomarca, respondendo por quaisquer questionamentos judiciais ou extrajudiciais originados da sua divulgação, declarando que possui os direitos sobre todo o material criado e enviado.
- c) Desde logo o vencedor autoriza o uso de seu nome e imagem para divulgação de vencedores, inclusive no momento da entrega dos prêmios.

## **6 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- a) Ao se inscrever o participante concorda, expressamente, com os termos que regulamentam este concurso;
- b) Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar o concurso ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento;
- c) Serão desclassificadas logomarcas plagiadas ou releitura de logomarcas comemorativas anteriores;
- d) A comissão organizadora do evento é soberana para tomar decisões que garantam a proteção e a seguridade dos concorrentes e o bom andamento do concurso;
- e) Caberá à comissão decidir sobre casos omissos.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de abril de 2021.